



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 405

João Pessoa - Terça-feira, 05 de Julho de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Ato da Mesa Diretora Nº 011/2022

João Pessoa, 05 de Julho de 2022

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR MARCOS BANDEIRA PEQUENO (Marcos Bandeira), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/a9818a6eaa9e4e58adcd42e84ae95411>

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença de 121 dias ao Vereador MARCOS BANDEIRA PEQUENO (Marcos Bandeira), com base no Art. 141, IV e § 3º do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor à partir da sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de João Pessoa, em 05 de julho de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1ª Vice-Presidente

THIAGO NÓBREGA DE LUCENA
Vice-Presidente

DAMÁSIO FRANCA SEGUNDO NETO
1º Secretário

PAULO TARCÍSIO PESSOA JARDIM
2º Secretário

JOSÉ LUIZ PEREIRA GONÇALVES
3º Secretário

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

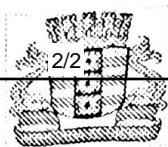
Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 011 DE 2022


CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR MARCOS BANDEIRA PEQUENO (Marcos Bandeira), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

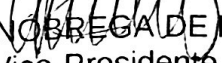
Art. 1º - Fica concedida licença de 121 dias ao Vereador **MARCOS BANDEIRA PEQUENO (Marcos Bandeira)**, com base no Art. 141, IV e § 3º do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor à partir da sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de João Pessoa, em 05 de julho de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1ª Vice-Presidente


THIAGO NOBREGA DE LUCENA
Vice-Presidente


DAMÁSIO FRANCA SEGUNDO NETO
1º Secretário

PAULO TARCÍSIO PESSOA JARDIM
2º Secretário


JOSÉ LUIZ PEREIRA GONÇALVES
3º Secretário